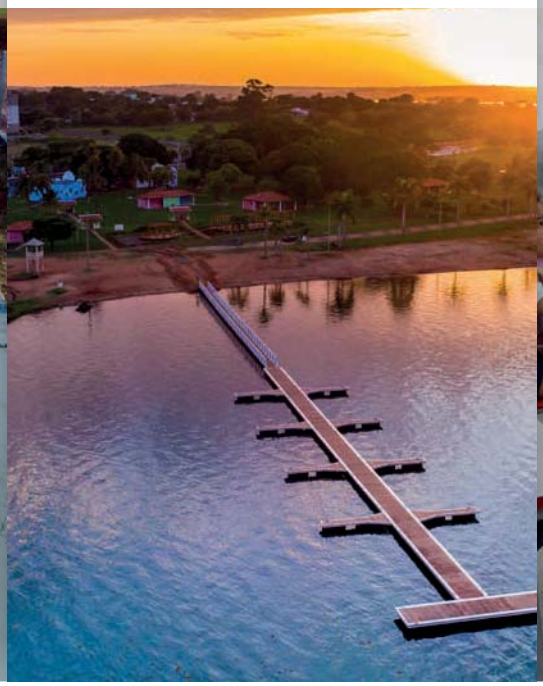
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025 · Ano XII | Edição nº 2747

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025
Ano XII | Edição nº 2747

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Pregão 7
Aviso de Contratação Direta 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
Homologação / Adjudicação 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Atribuição de Classe/Aulas 13
Poder Legislativo 19
Atos Oficiais 19
Portarias 19



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.789, DE 5 DE AGOSOTO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 4.859, de 30 de janeiro de 2018 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de informações no § 1º, art. 1º do Decreto nº 4.859, de 30 de janeiro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 4.859, de 30 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ....

§ 1º *A diária poderá ser concedida aos servidores públicos municipais, aos integrantes de Conselhos, Fundos e Comissões que sejam empregados ou servidores públicos municipais, para se deslocarem, temporariamente, da sede do município para outra localidade, no desempenho de suas funções, missão de estudo ou outras atribuições de interesse do Município, devidamente justificadas e com antecedência de no mínimo 03 (três) dias úteis.*

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 4.859, de 30 de janeiro de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.790, DE 5 DE AGOSOTO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.674, de 10 de maio de 2013 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de informações no § 1º, art. 1º do Decreto nº 3.674, de 10 de maio de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 3.674, de 10 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ....

§ 1º *A diária poderá ser concedida aos agente políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Assessores) que se deslocarem, temporariamente, da sede do município para outra localidade, no desempenho de suas funções, missão de estudo ou outras atribuições de interesse do Município, devidamente justificadas e com antecedência de no mínimo 03 (três) dias úteis.*

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 3.674, de 10 de maio de 2013 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 23.288, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 22.510, de 3 de maio de 2024, e dá outras providências. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 372/2025, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando alteração da Portaria nº 22.510/2024, no qual concedeu adicional por tempo de serviço.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar parágrafo único, do artigo 1º da Portaria nº 22.510, de 3 de maio de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. *Será concedido adicional de 10% (dez porcento) à servidora Suelen Moreno Vicentini Azano e à servidora Rosemary Pinho Baldoino por ter incorporado tempo de serviço.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 22.510, de 3 de maio de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 23.289, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 373/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal abaixo relacionada, adicional por tempo de serviço, por ter completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao Memorando nº 373/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	AD. TEMPO SERVIÇO	VIGÊNCIA
Nagila Ferreira de Oliveira	54555-6	Professor de Educação Infantil, de Creche e EJA	5%	Retroativo à 01/02/2023

Nagila Ferreira de Oliveira	54555-6	Professor de Educação Infantil, de Creche e EJA	10%	Retroativo à 29/09/2024

1. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
2. Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de agosto de 2025.
3. **DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**
4. Prefeito Municipal
5. Registrada e Publicada nesta
6. Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.290, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Roldão Antonio da Silva Neto, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9946/2025, em 30 de julho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Roldão Antonio da Silva Neto**, matrícula funcional nº 54531-3, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 9946/2025, em 30 de julho de 2025, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.291, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Ariely Ranako Suzuki, protocolado nesta municipalidade sob o nº 10229/2025, em 5 de agosto de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Ariely Ranako Suzuki,** lotada no cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Funcional nº 54334-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 10229/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 5 de agosto de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.292, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Marina Pereira Bezerra, protocolado nesta municipalidade sob o nº 10119/2025, em 4 de agosto de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Marina Pereira Bezerra,** lotada no cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, matrícula Funcional nº 38440-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 10119/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 4 de agosto de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.293, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 21.803, de 13 de julho de 2022 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 378/2025, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a revogação da Portaria nº 21.803/2022.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 21.803, de 13 de julho de 2022, que designou o servidor público municipal **Marcos Alexandre Ferrari Junior**, matrícula funcional GP/nº 55633-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental na EMEB "Profª Celda Mello Oliveira".

Parágrafo único. A revogação de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.294, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

"Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 379/2025, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a nomeação da servidora Gislaine da Silva Santos para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental, em caráter excepcional e precário de acordo com a Lei Complementar nº 43/2010, conforme Ofício nº 147/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Gislaine da Silva Santos**, matrícula funcional GP nº 43664-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental na EMEB "Profª Celda Mello Oliveira", fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações, a partir do dia 25 de agosto de 2025.

Art. 2º A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43/2010.

Parágrafo único. Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43/2010).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de agosto de 2025.
DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9560/25
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 024/2025

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **21 de Agosto de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 024/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 2 (dois) televisores Android 4K de 40 polegadas, 2 (duas) caixas de som de 100W RMS para uso com as TVs Android, 1 (um) painel de LED 3,84 modelo P4 outdoor, 24 (vinte e quatro) jogos de mesa e cadeira plástica, e 2 (dois) climatizadores com instalação, para adequar a estrutura do Aquário Municipal de Pereira Barreto para fins educativos e de acolhimento de visitantes, especialmente grupos escolares destinados ao projeto "Vida de Peixe", conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no **Anexo III - Termo de Referência.**

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 3704-8505 / 8569 ou pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 08 de agosto de 2025.

Dr. Herminio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9956/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 025/2025

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **21 de Agosto de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 025/2025, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de roteiros ecopedagógicos, produção audiovisual e elaboração de material didático-pedagógico, no âmbito do Projeto Regional de Educação Ambiental "Vida de Peixe", destinado à rede pública municipal de ensino dos municípios integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê (CBH-BT), com recursos do Contrato nº 015/2024 – FEHIDRO, conforme os quantitativos e especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 92004-4805 ou pelo e-mail: luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 08 de agosto de 2025.
Dr. Herminio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9913/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 023/20**25**

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **21 de Agosto de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 023/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches (pão francês com uma fatia de presunto e uma de queijo muçarela) destinados aos alunos participantes da visita ao projeto "Vida de Peixe", promovido pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e de Meio Ambiente, no Aquário Municipal, localizado na Praia Pôr do Sol.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 3704-8505 / 8569 ou pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 08 de agosto de 2025.
Dr. Herminio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021
COTAÇÃO Nº 4226/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA TEMÁTICA NO AQUÁRIO MUNICIPAL, COM REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ECOSSISTEMA AQUÁTICO, NO ÂMBITO DO PROJETO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "VIDA DE PEIXE", VOLTADO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO TIETÊ (CBH-BT), COM RECURSOS DO CONTRATO Nº 015/2024 – FEHIDRO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O presente Aviso de Contratação Direta foi originalmente publicado na edição nº 2.746, de 07 de agosto de 2025,

do Diário Oficial Eletrônico do Município, e está sendo republicado por erro, uma vez que foi estabelecido como prazo limite para envio da proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, às 9h do dia 13 de agosto de 2025. Contudo, considerando que o prazo é de 03 (três) dias úteis e que o dia 11 de agosto é feriado municipal, o prazo correto para encerramento é às **9h do dia 14 de agosto de 2025**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: **luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br**.

A empresa interessada deverá informar, obrigatoriamente, sua razão social e CNPJ no corpo do e-mail.

As propostas deverão ser preenchidas por meio de sistema eletrônico até às **9h do dia 14 de agosto de 2025**. Para obtenção do **link de acesso e senha**, os interessados devem contatar o Departamento de Licitações pelo e-mail acima mencionado.

Não serão aceitas propostas entregues via protocolo físico.

A presente cotação **não implica contratação imediata**, podendo ser encerrada sem seleção de fornecedor, mediante prévia justificativa.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO, conforme especificado a seguir.

Habilitação Jurídica: Empresário Individual (Requerimento de Empresário registrado e a Ficha Cadastral da Empresa emitida pela Junta Comercial da respectiva sede); Microempreendedor Individual (MEI) (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI); Sociedade Empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Sociedade Simples **(**Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Cópia do RG e CPF do sócio(s) da empresa.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social; Certidão de regularidade fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa; Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa ou positiva com efeito de negativa); Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Mais informações e documentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone **(18) 92004-4805** ou pelo e-mail **luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br**.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de agosto de 2025.

Departamento de Licitações

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9898/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 082/2025

DISPENSA Nº 035/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de estruturas e prestação de serviços necessários à realização dos festejos comemorativos ao 97º aniversário do Município de Pereira Barreto, a serem realizados no período de 08 a 11 de agosto de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

AUTORIZAÇÃO

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ciente das recomendações do parecer jurídico, resolvo AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

1. **RODRIGO ROSA ***595518****, CNPJ: 43.893.503/0001-46, com sede na Rua Guia Lopes, nº 2.040, no bairro Vila Formosa, em Bauru/SP, pelo valor total de **R$ 51.439,90 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove**

reais e noventa centavos):

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tendas modelo “Chapéu de Bruxa” de 10x10 metros, estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio estrutural, com encaixes reforçados, para montagem em área, considerando 4 dias de evento.	9	R$ 1.333,32	R$ 11.999,88
2	Palco com dimensões de 12x8 metros, com cobertura completa, conforme especificações técnicas e exigências de segurança.	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
3	Gerador de no mínimo 250 kVA, em operação (ativo), devidamente cabinado e instalado, para fornecimento de energia ao palco de shows e praça de alimentação.	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
4	Gerador de no mínimo 250 kVA, reserva (standby), devidamente cabinado e instalado, permanecendo em prontidão durante todo o evento para suporte ao palco de shows e praça de alimentação.	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
5	Praticável modular, com 18 m de comprimento por no mínimo 2 metros de largura, sendo 15 m para a passarela e 3m de apoio e piso elevado a 1 metro do solo, para composição de passarela de desfiles e apresentações. (uso exclusivo no dia 09)	18	R$ 38,89	R$ 700,02
6	Iluminação completa para o palco, conforme especificações do rider técnico, contemplando os dias 09 a 11.	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
7	Serviços de Locação de Som (conforme rider técnico)	1	R$ 13.800,00	R$ 13.800,00
8	Andaimes com 5 metros de altura, compostos por 4 torres completas, com sapatas, para suporte estrutural durante o evento.	4	R$ 100,00	R$ 400,00
10	Banheiro químico acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, adaptado para cadeirantes, incluindo limpeza e manutenção.	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
11	Segurança patrimonial, uniformizada e em horários definidos pela organização, prestada por empresa registrada na Polícia Federal, com profissionais devidamente capacitados e segurados.	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00
12	Equipe de brigadistas, devidamente habilitada conforme as normas da NT 17/2023, para atuação em situações de emergência durante o evento.	16	R$ 120,00	R$ 1.920,00
13	Palco com dimensões de 12x8 metros, com cobertura completa, conforme especificações técnicas e exigências de segurança.	160	R$ 7,00	R$ 1.120,00
Total Geral				**R$ 51.439,90**

2. **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.813.588/0001-72, com sede na Rua Claudio Luiz de Castilho, nº 435, no bairro Centro, em Sud Mennucci/SP, pelo valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais):**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	Banheiro químico padrão (modelo standard), incluindo limpeza e manutenção durante o período do evento.	18	R$ 400,00	**R$ 7.200,00**

Pereira Barreto/SP, 07 de agosto de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9898/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 082/2025

DISPENSA Nº 035/2025

CONTRATO Nº 178/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

CONTRATADA: RODRIGO ROSA ***595518**

CNPJ: 43.893.503/0001-46

OBJETO: Contratação de locação de estruturas e prestação de serviços necessários à realização dos festejos comemorativos ao 97º aniversário do Município de Pereira Barreto, a serem realizados no período de 08 a 11 de agosto de 2025, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R$ **51.439,90** (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

DATA: 08 de agosto de 2025

VIGÊNCIA: 08/08/2025 a 18/08/2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9898/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 082/2025

DISPENSA Nº 035/2025

CONTRATO Nº 179/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

CONTRATADA: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.813.588/0001-72

OBJETO: Contratação de locação de banheiros químicos padrão necessários à realização dos festejos comemorativos ao 97º aniversário do Município de Pereira Barreto, a serem realizados no período de 08 a 11 de agosto de 2025, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DATA: 08 de agosto de 2025

VIGÊNCIA: 08/08/2025 a 18/08/2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 7620/2020

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.496.904/0001-10

Contratada: HAMILTON SOARES ALVES

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7.620/2020**, referente a locação Imóvel situado na situado na Rua Francisco Paschoal Neto, nº 1.360 para o funcionamento do Departamento de Segurança Pública, PROCON, Banco do Povo Paulista, Ouvidoria Municipal e Junta de Serviço Militar.

Valor Total: R$ 18.075,12 (dezoito mil, e setenta e cinco reais e doze centavos)

Vigência: 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 30 de julho de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6430/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 018/2025**

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo prestar serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual "Cartão Benefício Eventual" na forma cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, conforme especificações e quantitativos constantes no **Termo de Referência**.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou a Pregoeira a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas, conforme segue:

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ: 06.344.497/0001-41

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QTD CARTÕES	TX ADM	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Serviço	Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual "Cartão Benefício Eventual" na forma cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar.	2040	11,6%	130,00	236005,72

Valor Total da Licitação: R$ 236.005,72 (duzentos e trinta e seis mil, cinco reais e setenta e dois centavos).

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 04 de agosto de 2025, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da Pregoeira;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação das empresas vencedoras, para que sejam fornecidos os objetos licitados.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de agosto de 2025.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª "Celda Mello Oliveira

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 18/2025

A EMEB PROFª CELDA MELLO OLIVEIRA torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **Professor de Educação Básica I** de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do(a) professor(a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	13/08/25	EMEB Profª Celda Mello Oliveira	13:00

Período: 25/08/25 a 22/12/25

Identificação: 30 (trinta) horas/aulas semanais do 2º ano B, sendo 20 h/a com alunos, 4 HTPC, 4 HTPI e 2 HTPL, em substituição a professora Silmara Vânia Muniz da Silva, afastada para a função gratificada de Supervisora de Ensino Infantil.

Disciplina: PEB I - Polivalente

Turno: Manhã

Períodos	Manhã						Pré	Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aula	Aulas					
	1ª 7h00 as 7h50	2ª 7h50 as 8h40	3ª 8h40 as 9h30	4ª 9h50 as 10h40	5ª 10h40 as 11h30	6ª 11h30 as 12h20	PRÉ 12h20 as 13h10	1ª 13h10 as 14h00	2ª 14h00 as 14h50	3ª 14h50 as 15h40	4ª 16h00 as 16h50	5ª 16h50 as 17h40	6ª 17h40 as 18h30
2ª feira	2ºB	2ºB	2ºB	HTPI	2ºB	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª feira	2ºB	HTPI	2ºB	2ºB	2ºB	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª feira	2ºB	HTPI	2ºB	2ºB	2ºB	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	HTPI	2ºB	2ºB	2ºB	2ºB	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	-	2ºB	2ºB	2ºB	2ºB	-	-	-	-	-	-	-	-

* O HTPC será realizado as segundas-feiras, das 18h10 às 21h30.

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ não existe candidato interessado na U.E;
☒ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de agosto de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT
Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª "Celda Mello Oliveira

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 19/2025

A EMEB PROFª CELDA MELLO OLIVEIRA torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **Professor de Educação Básica I** de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do(a) professor(a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	13/08/25	EMEB Profª Celda Mello Oliveira	13:00

Período: 25/08/25 a 28/11/25

Identificação: Bloco fechado de 10 (dez) horas/aulas semanais do Projeto Descritores e Projeto Reforço e Recuperação, nas turmas do 2º ano B e 2º ano C, aulas livres.

Disciplina: PEB I - Polivalente

Turno: Intermediário

Períodos	Manhã						Pré	Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aula	Aulas					
	1ª 7h00 as 7h50	2ª 7h50 as 8h40	3ª 8h40 as 9h30	4ª 9h50 as 10h40	5ª 10h40 as 11h30	6ª 11h30 as 12h20	PRÉ 12h20 as 13h10	1ª 13h10 as 14h00	2ª 14h00 as 14h50	3ª 14h50 as 15h40	4ª 16h00 as 16h50	5ª 16h50 as 17h40	6ª 17h40 as 18h30
2ª feira	-	-	-	-	-	2ºB	2ºC	-	-	-	-	-	-
3ª feira	-	-	-	-	-	2ºB	2ºC	-	-	-	-	-	-
4ª feira	-	-	-	-	-	2ºB	2ºC	-	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	-	-	-	2ºB	2ºC	-	-	-	-	-	-
6ª feira	-	-	-	-	-	2ºB	2ºC	-	-	-	-	-	-

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ não existe candidato interessado na U.E;
☐ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de agosto de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT
Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 15/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores com contrato ativo em 2025 e demais interessados classificados no Processo Seletivo nº 002/2024 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados, caso o candidato possuir vínculo em alguma Unidade Escolar.

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 - Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**12/08/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h00**

3 – Relação de vagas

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Clélia da Silva em licença prêmio, no período de **28/08/2025 a 26/09/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Sossego da Mamãe	Maternal I A	Manhã	**40 h/a semanais:** 20 h/a semanais; 10 h/aula - Complementação Educacional - Grupo B - 11h20 às 13h00 04h/a HTPC – (3ª feira das 16h30 às 19h50); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

b) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres, no período de **18/08/2025 a 22/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Sossego da Mamãe	Berçário E	Manhã	**40 h/a semanais:** 20 h/a semanais; 10 h/aula - Complementação Educacional - Grupo C - 11h20 às 13h00 04h/a HTPC – (3ª feira das 16h30 às 19h50); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

c) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres, no período de **18/08/2025 a 22/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Sossego da Mamãe	Berçário F	Tarde	**30 h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 16h30 às 19h50); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

d) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres da Oficina de Arte, Literatura e Brincadeiras na **EMEI Emília**, no período de **13/08/2025 a 15/12/2025**. Jornada de **12h/aula semanais** com: 08h/aula com alunos; 02 h/aula - HTPC: Terça-feira das 15h00 às 16h40 e 02 h/aula de HTPI.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
11h20 às 12h10	----	----	----	----	----
12h10 às 13h00	Nível II A	----	Nível II A	----	----
13h00 às 13h50	Nível I A	----	Nível I A	----	Nível II A
13h50 às 14h40	Nível I A	----	Nível I A	----	Nível II A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

e) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres da Oficina de Arte, Literatura e Brincadeiras na **EMEI Marquês de Rabicó**, no período de **13/08/2025 a 15/12/2025**. Jornada de **16h/aula semanais** com: 12h/aula com alunos; 02 h/aula - HTPC: segunda-feira das 15h00 às 16h40 e 02 h/aula de HTPI.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
11h20 às 12h10	---	---	---	---	---
12h10 às 13h00	---	Nível I B	---	Nível I A	---
13h00 às 13h50	Nível I A	Nível II A	Nível I B	Nível I A	Nível II A
13h50 às 14h40	Nível I A	Nível II A	Nível I B	Nível II A	Nível I B

4 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos na Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

5 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

( ) não existe candidato interessado na U.E;
(X) existe candidato interessado na U.E;

Pereira Barreto, 08 de agosto de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "COMENDADOR HIRAYUKI ENOMOTO"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 15/2025

A EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto" torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **PEB I** de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	**13/08/2025**	**EMEB "Com. Hirayuki Enomoto"**	**15h30**

Período: de 18/08/2025 à 01/10/2025

Identificação: 35 Aulas em substituição à professora Meire Cassia da Costa Mota Neves, afastada por motivo de licença prêmio, sendo 20 horas/aulas, 5 horas/aulas de Formação de Hábitos de Higiene, 4 HTPC, 4 HTPI e 2 HTPL.

Disciplina: PEB I

Turno: Integral

Períodos/ horários	EMEB HIRAYUKI ENOMOTO				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h00 às 7h50	3°ano A		3°ano A	3°ano A	3°ano A
7h50 às 8h40	3°ano A	3°ano A	**HTPI**	3°ano A	3°ano A
9h00 às 9h50	3°ano A	3°ano A	3°ano A	3°ano A	3°ano A
9h50 às 10h40	3°ano A	3°ano A	3°ano A	3°ano A	3°ano A
10h40 às 11h30	**HTPI**	3°ano A	3°ano A	**HTPI**	**HTPI**
11h30 às 12h20	3°ano A (FHH)	3°ano A (FHH)	3°ano A (FHH)	3°ano A (FHH)	3°ano A (FHH)

HTPC – Quarta-feira das 18h10 às 21h30

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ não existe candidato interessado na U.E;
☒ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de agosto de 2025.

Suzana Regina Basaglia Modesto
Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues, torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **Professor de Educação Básica II,** conforme segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;
b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)
b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Horário:
Escola	13/08/2025	EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues	14:00

Período: 15/08/2025 a 15/12/2025
Identificação: Atribuição de 13 (treze) horas aulas semanais, em razão da concessão de licença para tratar de interesses particulares ao professor **Roldão Antonio da Silva Neto**, sem vencimentos ou remuneração.
Disciplina: PEB II - Inglês
Turno: Manhã

Períodos	Manhã						Pré	Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aula	Aulas					
	1ª 7h00 às 7h50	2ª 7h50 às 8h40	3ª 8h40 às 9h30	4ª 9h50 às 10h40	5ª 10h40 às 11h30	6ª 11h30 às 12h20	PRÉ 12h20 às 13h10	1ª 13h10 às 14h00	2ª 14h00 às 14h50	3ª 14h50 às 15h40	4ª 16h00 às 16h50	5ª 16h50 às 17h40	6ª 00h00 às 00h00
2ª feira	1º B	2º A	3º C	5º A	2º B	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª feira	2º C	4º A	5º C	1º C	3º A	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	1º A	3º B	4º B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- **Professores efetivos da Unidade Escolar;**
- **Professores temporários com contrato ativo;**
- **Professores temporários sem contrato ativo;**

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ existe candidato interessado na unidade escolar;
☐ não existe candidato interessado na unidade escolar;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 8 de agosto de 2025.

Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho
Diretora de Escola

Digitalizado com CamScanner

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 60, DE 29/7/2025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia ao servidor Sílvio Roberto Lima, Tesoureiro da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025".

Cel Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **Silvio Roberto Lima**, RG ***.726.436-*, CPF ***123918**, Tesoureiro da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2024/2025,** conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **29 de julho de 2025.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de julho de 2025.

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 61, DE 6/8/2025

"Concede 10 dias de férias em gozo ao servidor Jair Bueno de Oliveira Junior, referente ao período aquisitivo 2024/2025".

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Jair Bueno de Oliveira Junior, RG ***.954.128-* e CPF ***229048**, Procurador-Chefe** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a **partir de 6 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 6 de agosto de 2.025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br